



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0590/2019

E-TCEPE: 38835/2019

Recife, 14 de agosto de 2019.

Sra. Presidente,

Informamos que a Prestação de Contas da Câmara de Vereadores de Canhotinho, exercício 2017, foi julgado por esta Corte de Contas, tendo transitado em julgado.

No entanto, percebemos que V.Sa. não está ainda credenciado ao sistema e-TCEPE, o sistema de processo eletrônico do TCE, o que deverá ser realizado, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste ofício.

O credenciamento ao sistema e-TCEPE deverá ser solicitado diretamente ao Tribunal de Contas, através do e-mail atendimento@tce.pe.gov.br. Será gerada uma senha provisória para acesso ao sistema e-TCEPE e, no primeiro acesso, assinado digitalmente o Termo de Adesão ao sistema, concluindo o credenciamento necessário para a comunicação e a prática de atos processuais diretamente no sistema.

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

Ilma. Sra.
SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO
Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho - PE